

de Barros, Ricardo Paes; Mendonça, Rosane

Working Paper

Trabalho infantil no Brasil: Rumo à erradicação

Texto para Discussão, No. 1506

Provided in Cooperation with:

Institute of Applied Economic Research (ipea), Brasília

Suggested Citation: de Barros, Ricardo Paes; Mendonça, Rosane (2010) : Trabalho infantil no Brasil: Rumo à erradicação, Texto para Discussão, No. 1506, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Brasília

This Version is available at:

<https://hdl.handle.net/10419/91362>

Standard-Nutzungsbedingungen:

Die Dokumente auf EconStor dürfen zu eigenen wissenschaftlichen Zwecken und zum Privatgebrauch gespeichert und kopiert werden.

Sie dürfen die Dokumente nicht für öffentliche oder kommerzielle Zwecke vervielfältigen, öffentlich ausstellen, öffentlich zugänglich machen, vertreiben oder anderweitig nutzen.

Sofern die Verfasser die Dokumente unter Open-Content-Lizenzen (insbesondere CC-Lizenzen) zur Verfügung gestellt haben sollten, gelten abweichend von diesen Nutzungsbedingungen die in der dort genannten Lizenz gewährten Nutzungsrechte.

Terms of use:

Documents in EconStor may be saved and copied for your personal and scholarly purposes.

You are not to copy documents for public or commercial purposes, to exhibit the documents publicly, to make them publicly available on the internet, or to distribute or otherwise use the documents in public.

If the documents have been made available under an Open Content Licence (especially Creative Commons Licences), you may exercise further usage rights as specified in the indicated licence.

1506

TEXTO PARA DISCUSSÃO

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: RUMO À ERRADICAÇÃO

Ricardo Paes de Barros
Rosane Mendonça

Instituto de Pesquisa
Econômica Aplicada

1506

TEXTO PARA DISCUSSÃO

Brasília, agosto de 2010

TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: RUMO À ERRADICAÇÃO*

Ricardo Paes de Barros**
Rosane Mendonça***

* Os autores agradecem a Mariana Fandinho, aluna do mestrado em economia da Universidade Federal Fluminense (UFF), por sua inestimável ajuda na elaboração deste texto. Agradecem também a Andrezza Rosalém e Samuel Franco pela geração das estimativas apresentadas.

** Técnico de Planejamento e Pesquisa da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais (Disoc) do Ipea.

*** Professora do Departamento de Economia da UFF e pesquisadora do Centro de Estudos sobre Desigualdade e Desenvolvimento (Cede) da UFF.

Governo Federal

**Secretaria de Assuntos Estratégicos da
Presidência da República**

Ministro Samuel Pinheiro Guimarães Neto

ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, o Ipea fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais – possibilitando a formulação de inúmeras políticas públicas e programas de desenvolvimento brasileiro – e disponibiliza, para a sociedade, pesquisas e estudos realizados por seus técnicos.

Presidente

Marcio Pochmann

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Fernando Ferreira

Diretor de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais

Mário Lisboa Theodoro

Diretor de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia

José Celso Pereira Cardoso Júnior

Diretor de Estudos e Políticas Macroeconômicas

João Sicsú

Diretora de Estudos e Políticas Regionais, Urbanas e Ambientais

Liana Maria da Frota Carleial

Diretor de Estudos e Políticas Setoriais, de Inovação, Regulação e Infraestrutura

Márcio Wohlers de Almeida

Diretor de Estudos e Políticas Sociais

Jorge Abrahão de Castro

Chefe de Gabinete

Persio Marco Antonio Davison

Assessor-chefe de Imprensa e Comunicação

Daniel Castro

URL: <http://www.ipea.gov.br>

Ouvidoria: <http://www.ipea.gov.br/ouvidoria>

Texto para Discussão

Publicação cujo objetivo é divulgar resultados de estudos direta ou indiretamente desenvolvidos pelo Ipea, os quais, por sua relevância, levam informações para profissionais especializados e estabelecem um espaço para sugestões.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e de inteira responsabilidade do(s) autor(es), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

ISSN 1415-4765

JEL: : I29, J13

SUMÁRIO

SINOPSE

ABSTRACT

1 INTRODUÇÃO..... 7

2 REDUÇÃO NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL.....9

3 INCIDÊNCIA ATUAL DO TRABALHO INFANTIL 12

4 DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL..... 14

5 REDUÇÃO DAS DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL..... 16

6 CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES..... 17

7 POR QUE AS CRIANÇAS TRABALHAM?..... 19

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....21

REFERÊNCIAS 23

SINOPSE

Neste trabalho, relatam-se o progresso ocorrido no país na redução do trabalho infantil entre 1992 e 2008 e os desafios que ainda precisam ser enfrentados para a sua erradicação. O Brasil tem sido bem-sucedido nas políticas adotadas para a eliminação do trabalho infantil, o qual tem declinado de forma acentuada desde o início dos anos 1990. Apesar de a melhoria nas condições socioeconômicas das famílias ter colaborado para esta queda, as políticas especificamente voltadas para a erradicação do trabalho infantil têm sido o fator mais relevante para a redução do número de crianças que participam do mercado de trabalho, respondendo por mais de 80% da queda do trabalho infantil em 15 anos. Mas, a despeito de todo o progresso alcançado, o contingente de crianças trabalhando ainda é elevado, principalmente nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis, nos quais a ocorrência do trabalho infantil é quatro vezes maior que a média nacional.

ABSTRACTⁱ

In this study, we documented the progress occurred in the country in reducing child labor between 1992 and 2008, and the challenges that still need to be met to their complete eradication. Brazil has been successful in adopting policies focused to eliminate child labor which has declined sharply since the early 90s. Despite the improvement in socioeconomic conditions of households, specific policies aimed at eradicating child labor have been the most relevant factor to reduce the prevalence of children in the labor market, accounting for more than 80% of the decline in child labor in 15 years. But despite all the progress, the number of working children is still high and the incidence is much greater in lower socioeconomic groups, where the incidence of child labor is four times the national average.

i. As versões em língua inglesa das sinopses (*abstracts*) não são objeto de revisão pelo Editorial do Ipea.
The versions in English of this series have not been edited by Ipea's editorial department.

1 INTRODUÇÃO

A incidência do trabalho infantil no Brasil, como na maioria dos países em desenvolvimento, tem sido historicamente muito elevada. No início da década de 1990, 14% das crianças brasileiras de 5 a 14 anos (quase 5 milhões de crianças) ainda se encontravam engajadas em atividades econômicas. Desde então, intensificou-se no país o combate ao trabalho infantil, dada a necessidade de se adotarem novos instrumentos para a sua proibição e para a eliminação das suas piores formas.

Em 1998, a Emenda Constitucional (EC) nº 20 alterou para 16 anos a idade mínima com a qual um adolescente pode ingressar no mercado de trabalho, salvo no caso de atividades exercidas na condição de aprendiz, as quais podem ser praticadas a partir de 14 anos de idade. Assim, desde 1998, o trabalho de crianças com idade inferior a 14 anos não é mais admitido nem na condição de aprendiz, embora na realidade social se continue, por vezes, ignorando a lei. Em 2000, foi criado o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), cujo principal objetivo é contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil no país.^{1,2} Também neste período, o Brasil ratificou duas importantes convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT): a Convenção 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para sua eliminação,³ e a Convenção 138, que não somente se ocupa da idade mínima para ingresso no mercado de trabalho – já presente na EC nº 20/1998 –, mas também estabelece algumas outras normas para coibir o trabalho infantil.⁴ O Brasil também participa, desde 1992, do Programa Internacional para

1. O Peti, um programa de transferência de renda que faz parte da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) do governo federal, objetiva a retirada de crianças e adolescentes do mercado de trabalho. Para mais informações sobre o programa, acessar: <<http://www.mds.gov.br>>.

2. Para uma avaliação dos efeitos do Peti nas áreas rurais da região Nordeste, ver Yap, Sedlacek e Orazem (2002).

3. Em junho de 1999, a Conferência Geral da OIT foi convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho, instituindo a Convenção 182, que trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e das ações imediatas para sua eliminação. Apesar de incorporada à legislação brasileira em setembro de 2000 pelo Decreto nº 3.597, esta convenção só foi regulamentada recentemente, em junho de 2008, com a promulgação do Decreto nº 6.481, no qual foram enumeradas 109 atividades econômicas que passaram a ser enquadradas na lista de piores formas de trabalho infantil – entre elas encontram-se a exploração sexual, o tráfico de drogas e o trabalho doméstico.

4. A Convenção 138 foi instituída pela OIT em junho de 1973, mas promulgada pelo Brasil somente em fevereiro de 2002, por meio do Decreto nº 4.134.

a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), um dos mais importantes instrumentos de cooperação da OIT para a articulação, mobilização e legitimação das iniciativas nacionais de combate ao trabalho infantil.

Importantes progressos no âmbito da produção e mensuração do trabalho infantil também têm sido observados no país ao longo dos últimos anos. Em 1992, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD/IBGE) passou a investigar a participação de crianças de 5 a 9 anos no mercado de trabalho. Em 2001, foi incluído na PNAD um suplemento especial para avaliar, entre outras questões, a ocorrência do trabalho penoso. Em 2006, a PNAD ganhou um suplemento voltado à avaliação do impacto do trabalho infantil sobre a saúde. Hoje, o Brasil é reconhecido internacionalmente por sua excelência na coleta e disponibilização de informações sobre o trabalho infantil.

Neste trabalho, documenta-se, com base nas PNADs, o progresso alcançado pelo país na redução do trabalho infantil entre 1992 e 2008, além de detectarem-se os desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a sua erradicação seja alcançada. Aproveita-se a oportunidade para ressaltarem-se os impactos negativos que o trabalho tem sobre o desenvolvimento infantil, em particular sobre a escolaridade e a saúde.⁵

O trabalho foi organizado em sete seções, além desta introdução. Na próxima seção, apresenta-se a redução na incidência do trabalho infantil entre 1992 e 2008. Mostra-se que, apesar da melhoria nas condições socioeconômicas das famílias, as políticas específicas, como o Peti, foram as grandes responsáveis pela queda na incidência do trabalho infantil.

Na terceira seção, apresentam-se estimativas acerca da presença atual do trabalho infantil no Brasil e no mundo. Estas estimativas indicam que o Brasil parece estar sendo mais eficiente que países com a mesma renda no combate ao trabalho infantil.

5. Para uma breve resenha da literatura econômica sobre trabalho infantil, ver Kassouf (2007).

Na quarta seção, mostra-se que, a despeito de todo o progresso alcançado, o contingente de crianças trabalhando ainda é elevado, e a incidência nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis equivale a quatro vezes a média nacional. Na quinta seção, analisam-se as disparidades entre grupos socioeconômicos, indicando-se um progresso mais acentuado para os grupos mais vulneráveis.

Na sexta seção, abordam-se as consequências negativas do trabalho infantil, em particular sobre a educação e a saúde.

Por fim, analisa-se em que medida, do ponto de vista da criança, sua participação no mercado de trabalho poderia trazer vantagens imediatas. As evidências disponíveis indicam que estas vantagens parecem não existir e, portanto, não poderiam motivar o trabalho infantil. Ademais, mesmo que houvesse tais vantagens, estas não compensariam os riscos que o trabalho impõe ao desenvolvimento de uma criança.

A última seção apresenta as considerações finais do trabalho.

2 REDUÇÃO NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

Desde o início dos anos 1990, houve no país uma acentuada redução no trabalho infantil em todas as faixas etárias (tabela 1 e gráfico 1). A ocorrência do trabalho de crianças de 5 a 14 anos reduziu-se a quase um terço do valor verificado no início da década de 1990, tendo esta redução sido ainda mais intensa na faixa de 5 a 9 anos, na qual a incidência foi reduzida a quase um quarto do seu valor em 1992. Uma vez mantida a velocidade alcançada ao longo deste período, em 25 anos o país será capaz de reduzir a ocorrência do trabalho de crianças de 5 a 14 anos a menos de um quinto do seu valor atual. Esta seria uma velocidade bem superior àquela preconizada para todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM):⁶ reduções à metade ou a um terço em 25 anos.

6. Informações sobre ODM, metas estabelecidas e evolução dos indicadores podem ser encontradas em: <<http://www.pnud.org>>.

TABELA 1
Crianças que trabalharam no último ano, por faixa etária: Brasil (1992 e 2008)

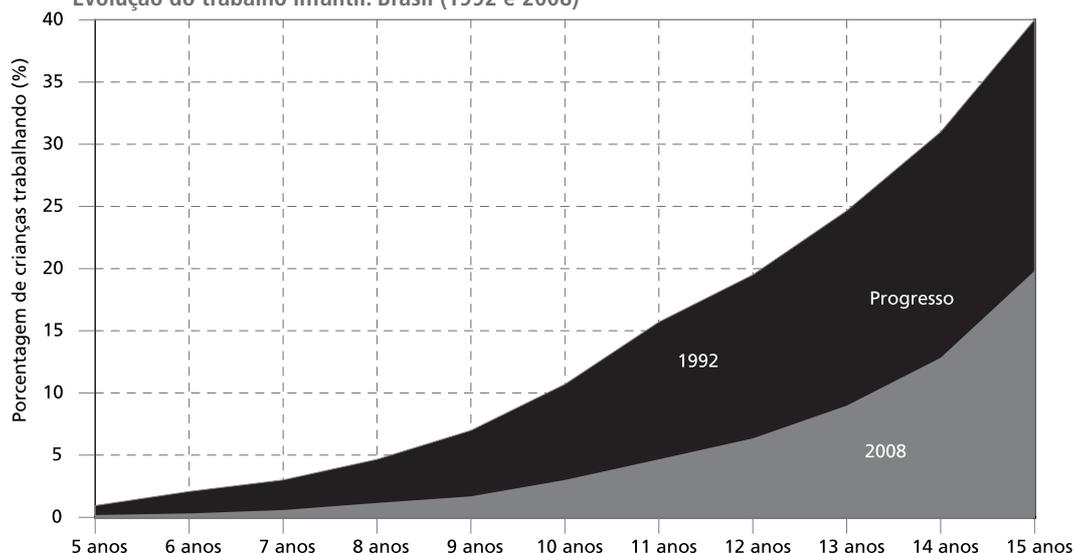
Faixa etária	1992		2008		Incidência atual (2008) como porcentagem da inicial (1992)	Incidência prevista para daqui a 25 anos como porcentagem da atual
	Porcentagem (%)	Número (em milhares)	Porcentagem (%)	Número (em milhares)		
5 a 9 anos	4	690	1	157	28	12
5 a 14 anos	13	4665	5	1655	38	20
5 a 15 anos	16	6046	7	2475	43	24
10 a 13 anos	19	2716	7	954	36	18
10 a 14 anos	22	3938	9	1499	39	21
10 a 15 anos	26	5436	11	2319	43	25
14 a 15 anos	40	2720	20	1365	49	31

Fonte: PNAD/IBGE (1992 a 2008).

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando nos 12 meses anteriores à data de referência da pesquisa.

GRÁFICO 1
Evolução do trabalho infantil: Brasil (1992 e 2008)



Fonte: PNAD/IBGE (1992 a 2008).

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando nos 12 meses anteriores à data de referência da pesquisa.

Contudo, a velocidade com que o país vem reduzindo o trabalho infantil não é apenas superior à proposta pelos ODM: é também muito mais acelerada que a média do mundo e de alguns países latino-americanos (tabela 2). À velocidade mundial, a existência do trabalho infantil se reduziria à metade em 25 anos, o que significa que o Brasil vem erradicando o trabalho infantil a um ritmo ao menos duas vezes mais veloz que a média mundial.

TABELA 2
Redução da incidência do trabalho infantil

Países/região	Faixa etária	Ano		Incidência		Incidência final/inicial	Incidência prevista daqui a 25 anos como porcentagem da atual
		Inicial	Final	Inicial	Final		
Mundo ¹	5 a 14 anos	2000	2004	15,5	13,7	0,9	46,2
Brasil ²	5 a 14 anos	1992	2008	13,3	5,1	0,4	22,2
Colômbia ³	12 a 14 anos	2002	2006	8,9	6,3	0,7	11,5
Costa Rica ³	12 a 14 anos	2001	2007	7,4	4,1	0,6	8,5

Fontes: OIT (2006,2009); Pnad/IBGE (1992,2008)

¹ OIT (2006; 2009); PNAD/IBGE (1992; 2008).

² Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 1992 e 2008;

³ OIT (2009; Cuadro A.7)

Esse progresso acelerado se deve não somente a políticas específicas como o Peti, mas também a melhorias nas condições socioeconômicas das famílias.⁷ De fato, a extrema pobreza vem declinando de forma acentuada,⁸ sendo o nível em 2008 inferior à metade do nível verificado uma década e meia atrás (1992). Entretanto, a análise da evidência disponível revela que menos de 20% da queda na incidência do trabalho infantil pode ser atribuída a melhorias nas condições socioeconômicas das famílias. Ou seja, ainda que as condições socioeconômicas das famílias não houvessem sido alteradas, estima-se que 80% do acentuado progresso alcançado ao longo da última década teria ocorrido (tabela 3).⁹

TABELA 3
Contribuição do progresso socioeconômico e das políticas públicas setoriais para a redução do trabalho infantil:¹ Brasil (1998 e 2008)

Faixa etária	Ano inicial (1998)	Ano final (2008)	Ano final apenas com o efeito das políticas específicas (sem o progresso nas condições socioeconômicas) ²	Contribuição das políticas específicas (%)
5 a 9 anos	3	1	1	89
5 a 14 anos	9	4	5	83

(Continua)

7. Vários estudos mostram que os programas de transferência de renda condicionada têm ajudado a reduzir o trabalho infantil. A magnitude do efeito, no entanto, depende da incidência do trabalho infantil antes da transferência, das condições estabelecidas para a transferência e, naturalmente, do montante transferido. Entre os estudos que tratam desta questão ver, por exemplo, Barrientos e DeJong (2006), Cardoso e Souza (2009), Sedlacek, Yap e Orazem (2009), Skoufias e Parker (2009) e Maluccio (2009).

8. Ver, por exemplo, Barros *et al.* (2006) para uma análise detalhada sobre a queda recente da pobreza no Brasil.

9. Sedlacek, Yap e Orazem (2002) mostram que o programa teve um impacto positivo sobre as crianças que dele participaram. Elas passavam mais tempo na escola, menos tempo no trabalho, menos tempo nos trabalhos arriscados, e progrediam muito mais rápido na escola.

(Continuação)

Faixa etária	Ano inicial (1998)	Ano final (2008)	Ano final apenas com o efeito das políticas específicas (sem o progresso nas condições socioeconômicas) ²	Contribuição das políticas específicas (%)
5 a 15 anos	11	6	7	82
10 a 13 anos	13	6	7	82
10 a 14 anos	15	7	9	81
10 a 15 anos	17	9	11	80
14 a 15 anos	25	16	18	77

Fonte: PNAD/IBGE (1998; 2008).

Elaboração e estimativas dos autores.

Notas: ¹ Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando nos 12 meses anteriores à data de referência da pesquisa.

² O progresso que ocorreria apenas com o avanço das políticas públicas (contrafactual) foi calculado considerando-se crianças em 1998 caso vivessem em um ambiente social com características de 2008.

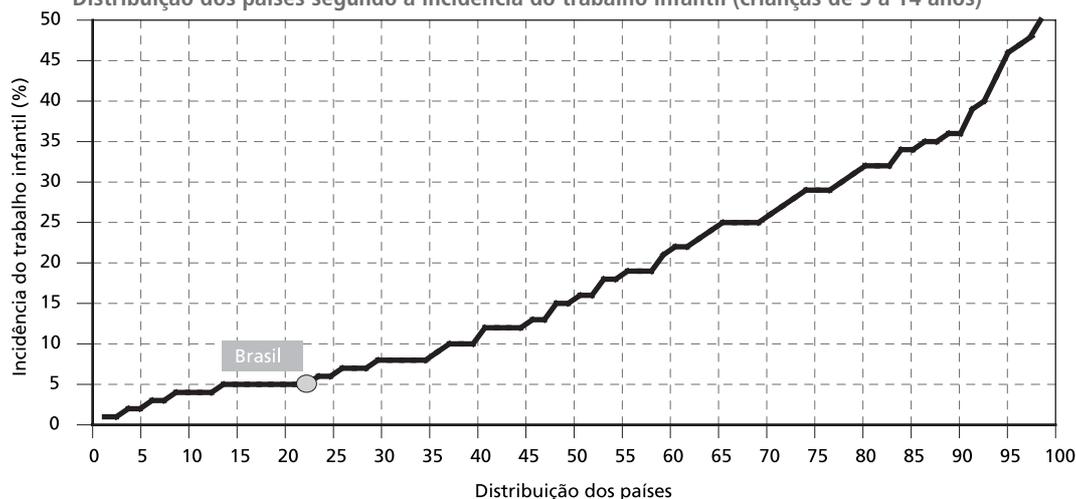
3 INCIDÊNCIA ATUAL DO TRABALHO INFANTIL

A despeito do acentuado progresso na redução do trabalho infantil, em 2008 cerca de 1,7 milhão de crianças ainda se dedicavam a atividades produtivas, o que representa 5% das crianças brasileiras de 5 a 14 anos, e 9% das de dez a 14 anos. Embora reconhecidamente elevadas, estas cifras significam que o Brasil possui as mais baixas taxas de trabalho infantil entre os países em desenvolvimento e, ainda, entre os latino-americanos.

Conforme mostra o gráfico 2, menos de um quarto dos países em desenvolvimento para os quais esta informação encontra-se disponível têm uma porcentagem de crianças de 5 a 14 anos trabalhando inferior à brasileira.

GRÁFICO 2

Distribuição dos países segundo a incidência do trabalho infantil (crianças de 5 a 14 anos)



No contexto latino-americano, o Brasil também se situa no grupo de um quarto dos países com menor ocorrência de trabalho infantil. Entre os 17 países para os quais há informação, apenas três apresentam incidência de trabalho infantil inferior à brasileira – Venezuela, Chile e Panamá (tabela 4).

TABELA 4
Taxa de participação das crianças e jovens no mercado de trabalho nos países da América Latina

Países	Ano	5 a 14 anos
Venezuela ⁵	2000	2,9
Chile	2003	3,3
Panamá	2000	3,3
Brasil	2003	5,8
Costa Rica	2002	5,9
Colômbia	2003	6,6
El Salvador	2001	7,1
Argentina ¹	2004	8,5
Honduras	2002	9,2
México ³	1999	9,5
Nicarágua	2000	9,9
Paraguai	2004	10,9
República Dominicana ⁴	2000	14,4
Equador	2001	15,4
Guatemala	2000	16,1
Bolívia ²	2002	19,9
Peru ²	2001	22,9

Fonte: OIT (2009).

Notas: ¹ Para a Argentina, tanto a estimativa de trabalho infantil como da pobreza se referem às áreas urbanas.

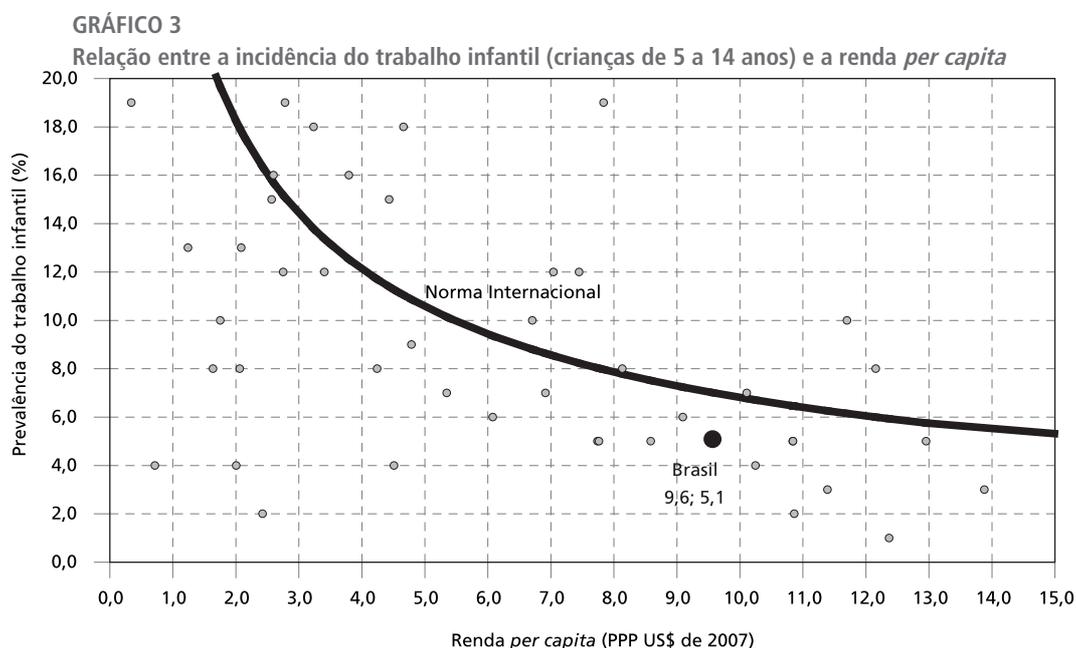
² A pesquisa da Bolívia captou o trabalho infantil para a população de 7 anos e mais, e a pesquisa do Peru para a população de 6 anos e mais. Inclui-se aqui uma estimativa própria que considera desde os 5 anos, realizada a partir das taxas de trabalho observadas por idade simples e sexo, e tomando em conta a tendência da relação direta entre as idades simples e as taxas de trabalho infantil – as quais se reduzem conforme se reduz a idade.

³ Para o México a informação se refere a 6-17 anos.

⁴ As estimativas para a República Dominicana mostram uma diferença com respeito às publicadas em OIT (2004), principalmente devido a um ajuste nos fatores de expansão da pesquisa posterior à publicação.

⁵ A estimativa original incluía somente as taxas por sexo, de modo que a estimativa para ambos os sexos é uma estimativa própria com estimativas da população para o ano de 2000 de CELADE.

Sem dúvida, a menor presença do trabalho infantil no país deve-se, em parte, ao seu maior grau de desenvolvimento, seja medido pelo nível da renda *per capita* ou pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Entretanto, mesmo em relação aos países com renda *per capita* similar à brasileira, a existência do trabalho infantil hoje no Brasil é menor. Conforme indica o gráfico 4, em comparação com os níveis internacionais, dada a renda *per capita* brasileira, seria de se esperar que a incidência do trabalho infantil na faixa etária de 5 a 14 anos fosse próxima a 7%; no entanto, a incidência real é de 5% e, portanto, mais de 25% inferior ao valor previsto segundo os padrões internacionais.



4 DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

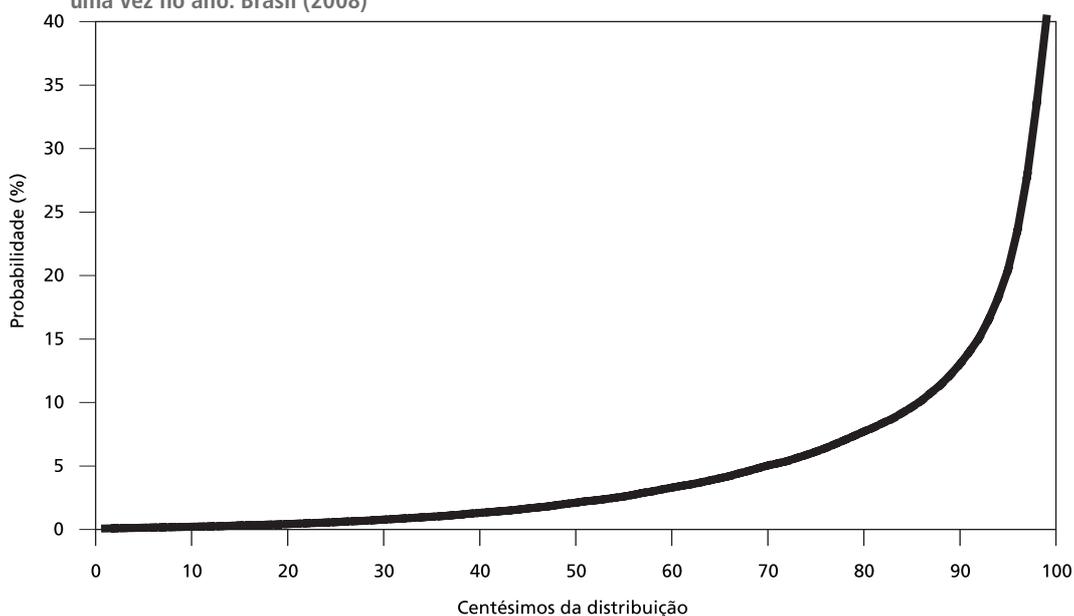
Embora o contingente de crianças trabalhando (1,7 milhão) ainda seja elevado, merecendo considerável atenção das políticas públicas, a redução acentuada na ocorrência do trabalho infantil alcançada no período de 1992 a 2008 certamente mudou o foco da preocupação. Ele passou da *quantidade* de crianças trabalhando para a *concentração* das que trabalham em alguns poucos grupos sociais.

De fato, esse declínio acentuado do trabalho infantil levou a um quadro no qual 70% das crianças brasileiras pertencem a grupos socioeconômicos em que a incidência do trabalho infantil é inferior a 5%, e menos de 2% pertencem a grupos com ocorrência acima da média para a África Subsaariana (35%). Assim, a despeito de todo este progresso, a incidência ainda é muito mais elevada nas áreas rurais, na região Nordeste, em famílias pobres e na população negra. Nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis (os 10% mais vulneráveis), a ocorrência do trabalho infantil é de 20%, cerca de quatro vezes a média nacional (gráfico 4). Neste grupo de alta vulnerabilidade, 71% das crianças são negras, contra 58% na população total; 69% vivem em áreas

rurais, contra 18% na população total; 68% vivem na região Nordeste, contra 33% na população total. Além disso, a renda *per capita* no grupo de alta incidência do trabalho infantil é apenas 44% da média para todas as famílias com crianças, e o grau de pobreza, duas vezes o verificado para o conjunto das crianças.

GRÁFICO 4

Distribuição das crianças de 5 a 14 anos segundo a probabilidade de terem trabalhado ao menos uma vez no ano: Brasil (2008)



Fonte: PNAD/IBGE (2008)
Elaboração e estimativas dos autores.

Essa concentração do trabalho infantil em alguns grupos sociais gera uma situação na qual, apesar de a incidência média no país ser de 5%, cerca de 15% das crianças brasileiras encontram-se em grupos socioeconômicos em que a ocorrência do trabalho infantil supera 10%, e 8% encontram-se em grupos em que esta incidência supera 15% (gráfico 4). Por conseguinte, tem-se que, embora a incidência do trabalho infantil no Brasil seja menos da metade da observada na América Latina e um terço da média nos países em desenvolvimento, 13% das crianças brasileiras pertencem a grupos socioeconômicos com ocorrência do trabalho infantil acima da média latino-americana (11%), e 7% acima da média dos países em desenvolvimento (16%).

5 REDUÇÃO DAS DISPARIDADES NA INCIDÊNCIA DO TRABALHO INFANTIL

O acentuado progresso na redução no trabalho infantil logrado ao longo dos últimos anos, contudo, não foi acompanhado por uma inequívoca redução nas disparidades. Saber se houve redução nas disparidades ou se estas permaneceram estáveis depende da medida de desigualdade utilizada. Pode-se argumentar que elas permaneceram estáveis, na medida em que a redução percentual na incidência do trabalho infantil nos grupos mais vulneráveis (aqueles que têm incidência de trabalho infantil acima da média) foi tão acentuada quanto nos menos vulneráveis (aqueles que têm incidência de trabalho infantil abaixo da média). Nos dois grupos, a incidência é hoje cerca de 55% do seu valor há uma década (tabela 5).

TABELA 5
Contribuição do progresso socioeconômico e das políticas públicas setoriais para a redução do trabalho infantil em grupos vulneráveis e não vulneráveis: Brasil (1998 e 2008)

Faixa etária	Grupo não vulnerável				Grupo vulnerável			
	Ano inicial (1998)	Ano final (2008) apenas com o efeito das políticas específicas	Situação final (2008) como porcentagem da situação inicial (1998)	Crescimento na porcentagem de crianças que não trabalham (%)	Ano inicial (1998)	Ano final (2008) apenas com o efeito das políticas específicas	Situação final (2008) como porcentagem da situação inicial (1998)	Crescimento na porcentagem de crianças que não trabalham (%)
5 a 9 anos	1	0	37	0,5	8	3	40	5
5 a 14 anos	2,7	1,5	55	1,3	24	13	57	14
5 a 15 anos	3	2	58	1,4	27	17	62	14
10 a 13 anos	5	3	57	2,3	30	16	55	19
10 a 14 anos	6	4	62	2,6	32	19	58	20
10 a 15 anos	8	5	67	2,7	35	22	62	20
14 a 15 anos	15	12	80	3,5	43	29	68	25

Fonte: PNAD/IBGE (1998; 2008)

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs: ¹ O limite utilizado para definir vulnerável e não vulnerável foi a média do ano de 1998.

² Foram consideradas como não vulneráveis as crianças com probabilidade inferior ou igual à média de 1998, e como vulneráveis as crianças com probabilidade superior à média de 1998.

³ O progresso que ocorreria apenas com o avanço das políticas públicas (contrafactual) foi calculado considerando-se crianças em 1998 caso vissemos em um ambiente social com características de 2008.

⁴ As probabilidades para as crianças foram obtidas considerando-se as seguintes características do domicílio em uma regressão logística: região de residência, cor do chefe da família, escolaridade do chefe da família, razão de dependência, vivência com a mãe e *log* da renda domiciliar *per capita*.

⁵ Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Entretanto, ao medir-se o progresso pelo crescimento na porcentagem de crianças não envolvidas em atividades econômicas, verifica-se uma acentuada redução no grau de desigualdade. Neste caso, o progresso nos grupos mais vulneráveis foi dez vezes mais acelerado que o observado nos menos vulneráveis. Entre 1992 e 2008, o declínio na incidência do trabalho infantil nos grupos pouco vulneráveis foi de apenas 1 ponto percentual (p.p.), ao passo que, nos grupos mais vulneráveis, este declínio atingiu 10 p.p., tendo declinado de 24% para 13% em uma década.

6 CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O trabalho infantil tem, reconhecidamente, diversos efeitos perversos sobre o desenvolvimento das crianças.¹⁰ Entre os que suscitam maior preocupação estão, de um lado, a entrada tardia na escola e a evasão escolar e, de outro, as enfermidades contraídas em função do trabalho realizado. Embora não se possa generalizar a respeito de outras dimensões, ao menos com relação a estas duas variáveis os dados disponíveis indicam que o impacto do trabalho infantil permanece significativo. Enquanto 3,8% das crianças de 5 a 14 anos encontram-se fora da escola, entre aquelas que trabalham esta porcentagem sobe para 4,9% (tabela 6). Com respeito à saúde, cerca de 5% das crianças que trabalham (cerca de 100 mil) declaram terem ficado doentes em decorrência do trabalho realizado ao menos uma vez durante o último ano (tabela 7).

TABELA 6
Evolução da porcentagem de crianças de 5 a 14 anos que estudam, por situação ocupacional: Brasil (1992 a 2008)

Indicadores	1993	2008	Situação ao final (2008) como porcentagem da situação inicial (1993)
Total	17,4	3,8	22
Entre as que trabalham	26,1	4,9	19
Entre as que não trabalham	16,2	3,7	23
Diferencial entre os que trabalham e os que não trabalham	61	32	-----

Fonte: PNAD/IBGE (1992 a 2008).

Elaboração dos autores.

Obs.: ¹ Em 1997, a PNAD não coletou informações sobre situação ocupacional de crianças de 5 a 9 anos.

² Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

10. Para uma análise da persistência do trabalho infantil entre gerações no Brasil ver, entre outros, Emerson e Souza (2003). Aproveitando que na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1996 constam informações sobre a experiência de trabalho infantil dos pais e dos filhos em uma casa, bem como informações sobre a escolaridade dos avós, os autores mostram que as crianças de dez a 14 anos são mais propensas a trabalhar quando fazem parte de famílias nas quais os pais foram trabalhadores infantis e nas quais os pais têm baixo nível educacional. Quanto menor a idade com que os pais ingressaram no mercado de trabalho, maior a chance de a criança trabalhar. Os resultados também mostram que o trabalho infantil tem efeitos adversos sobre a escolaridade finalmente atingida pelas crianças e sobre seus rendimentos auferidos quando adultas.

TABELA 7
Porcentagem de crianças que ficaram doentes no último ano em função do trabalho, entre as que trabalham: Brasil (2006)

Faixa etária	Porcentagem (%)
5 a 9 anos	4,9
5 a 14 anos	5,2
5 a 15 anos	5,0
10 a 13 anos	5,0
10 a 14 anos	5,3
10 a 15 anos	5,1
14 a 15 anos	5,1

Fonte: PNAD/IBGE (2006)

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Vale ressaltar, entretanto, que existe alguma evidência de que a magnitude desses efeitos possa ter declinado ao longo dos últimos anos, revelando uma redução nas formas mais penosas do trabalho infantil. Há 15 anos, 17% das crianças não estudavam. Contudo, entre as que trabalhavam, a incidência de crianças fora da escola era 50% mais elevada (26%). Em 2008, conforme mostrado na tabela 6, 3,8% das crianças estavam fora da escola. No grupo das que trabalhavam, esta porcentagem era apenas 30% mais elevada (4,9%).

Existem diversas evidências adicionais que revelam que o impacto negativo do trabalho infantil sobre a frequência à escola já é reduzido.¹¹ No universo de todas as crianças de 5 a 14 anos que não frequentavam a escola, apenas 7% trabalhavam, e destas, 23% declararam não estudar porque trabalhavam ou estavam buscando trabalho. Contudo, estas porcentagens sobem para 19% e 27%, respectivamente, quando se restringe a faixa etária a crianças de 10 a 14 anos. Além disso, entre aquelas que trabalhavam, a porcentagem das que deixaram de comparecer a alguma aula nos dois meses anteriores à data de referência da PNAD é apenas 10% mais elevada que a observada entre as que não trabalhavam. Por fim, no grupo das que faltaram algum dia, apenas 5% trabalhavam e, entre estas, 8% declararam ter faltado porque tiveram que trabalhar ou procurar trabalho (tabela 8).

11. Sedlacek, Duryea, Ilahi e Sasaki (2009) reúnem evidências de que o trabalho infantil nos países da América Latina tem um impacto negativo e significativo, reduzindo a matrícula escolar e o nível educacional finalmente atingido.

TABELA 8
Indicadores do conflito entre trabalho e escola: Brasil (2006)

Faixa etária	Entre as crianças que não frequentam à escola, porcentagem que trabalha	Entre as crianças que trabalham e não frequentam a escola, que porcentagem da não frequência deve-se ao trabalho	Porcentagem das crianças que trabalham entre as crianças que faltaram a alguma aula nos últimos dois meses	Entre as crianças que trabalham e faltaram à escola, que porcentagem da falta ocorreu devido ao trabalho	Porcentagem que faltou a alguma aula nos últimos dois meses	
					Entre as que trabalham	Entre as que não trabalham
5 a 9 anos	1	1	1	6	52	47
5 a 14 anos	7	23	5	8	48	44
5 a 15 anos	13	24	7	9	48	44
10 a 13 anos	16	14	8	7	46	42
10 a 14 anos	19	27	10	8	47	42
10 a 15 anos	27	25	12	9	47	42
14 a 15 anos	33	28	22	11	48	43

Fonte: PNAD/IBGE (2006)

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

7 POR QUE AS CRIANÇAS TRABALHAM?

Do ponto de vista da criança, o exercício de alguma atividade econômica poderia engendrar algumas vantagens imediatas como, por exemplo, ser poupada dos afazeres domésticos e até mesmo ter garantida alguma renda para uso próprio. Entretanto, além de estas vantagens imediatas seguramente não compensarem os riscos que o trabalho impõe ao desenvolvimento de uma criança, a evidência disponível indica que elas sequer encontram-se presentes e, portanto, tampouco poderiam motivar o trabalho infantil.

Quanto aos afazeres domésticos, tem-se que, enquanto um quarto das crianças de 5 a 9 anos ajudam nos afazeres domésticos, entre aquelas que trabalham mais da metade realizam esta tarefa (tabela 9). Em outras palavras, as crianças que trabalham não são poupadas do trabalho doméstico; ao contrário, elas apresentam uma propensão mais de duas vezes maior de realizá-lo. Assim, para as crianças que trabalham, em grande medida, o trabalho se soma à ajuda nos afazeres domésticos, não ocorrendo qualquer substituição.

TABELA 9
Porcentagem de crianças de 5 a 9 anos que realizam algum tipo de trabalho ou afazer doméstico: Brasil (2006)

Indicadores	Porcentagem (%)
Porcentagem de crianças e adolescentes que ajudam nos afazeres domésticos	25
Porcentagem de crianças e adolescentes que ajudam nos afazeres domésticos entre as que trabalham	62

Fonte: PNAD/IBGE (2006)

Estimativas dos autores.

Obs.: 1. Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

2. Somente há informação disponível para a faixa etária de 5 a 9 anos de idade.

A participação em atividades produtivas também não parece motivada pelo interesse em obter alguma renda. No universo das crianças de 5 a 14 anos que trabalham, cerca de 70% não auferem qualquer renda monetária e, entre aquelas que recebem, 40% entregam tudo ou uma parte do que recebem aos seus pais. Ao final, menos de 20% das crianças que trabalham têm renda e não entregam ao menos parte do que recebem aos seus pais (tabela 10).

TABELA 10
Porcentagem de crianças de 5 a 15 anos que recebem ou não remuneração, por faixa etária, entre as que trabalham: Brasil (2006)

Faixa etária	Não recebem remuneração	Têm renda de todos os trabalhos nula	Entre os que trabalham e possuem rendimento		
			Toda a renda é entregue aos pais pelo próprio empregador ou pela própria criança	A renda é entregue total ou parcialmente aos pais pelo próprio empregador ou pela própria criança	Não entregam nenhuma parte da renda aos pais
5 a 9 anos	90	100	28	43	5
5 a 14 anos	71	72	13	39	17
5 a 15 anos	63	65	10	37	22
10 a 13 anos	74	74	13	40	15
10 a 14 anos	68	69	12	39	19
10 a 15 anos	61	61	10	37	24
14 a 15 anos	49	50	9	36	32

Fonte: PNAD/IBGE (2006)

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

Portanto, como o trabalho infantil não traz renda para as crianças, tampouco reduz sua participação nos afazeres domésticos, pareceria haver indícios de que a decisão de trabalhar parte muito mais da família que da criança. Embora os efeitos deletérios do trabalho infantil não dependam de quem é o responsável pela decisão, para um adequado desenho dos programas de combate ao trabalho infantil é fundamental identificar-se de quem partiu a decisão. Entretanto, conforme mostra a tabela 11, quando as crianças são questionadas diretamente, no máximo um terço delas declara que a decisão de trabalhar foi dos pais. Cerca de dois terços declaram trabalhar porque querem.

TABELA 11
Porcentagem de crianças de cinco a 15 anos que trabalham porque os pais querem, por faixa etária, entre as que trabalham: Brasil (2006)

Faixa etária	Todos que responderam	Crianças foram as informantes
5 a 9 anos	39	48
5 a 14 anos	33	24
5 a 15 anos	29	21
10 a 13 anos	34	23
10 a 14 anos	32	23
10 a 15 anos	28	19
14 a 15 anos	23	17

Fonte: PNAD/IBGE (2006)

Elaboração e estimativas dos autores.

Obs.: Foram consideradas as crianças que estavam trabalhando na semana de referência da pesquisa.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto, relatou-se o progresso observado no país na redução do trabalho infantil entre 1992 e 2008, bem como os desafios que ainda precisam ser enfrentados para que a sua erradicação seja alcançada. Além disso, ressaltaram-se as consequências negativas do trabalho infantil sobre a escolaridade e a saúde.

De fato, o Brasil tem sido bem-sucedido nas políticas adotadas para a eliminação do trabalho infantil, o qual tem declinado, de forma acentuada, desde o início dos anos 1990. Em 1992, 13% das crianças de 5 a 14 anos estavam trabalhando. Em 2008, este percentual caiu para 5%. Mantida esta velocidade, em 25 anos serão 340 mil crianças trabalhando no Brasil, frente ao 1,7 milhão de hoje.

O ritmo da queda é superior ao ritmo mundial em duas vezes, e, se fosse seguido o padrão de países com a mesma renda *per capita*, o trabalho infantil no Brasil atingiria 7% das crianças entre 5 e 14 anos, e não os 5% atuais. Isto significa que o Brasil está sendo mais eficiente que países com a mesma renda no combate ao trabalho infantil.

Apesar de a melhoria nas condições socioeconômicas das famílias ter contribuído para o progresso verificado, constata-se que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e as condicionalidades impostas pelos programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, que exige a frequência à escola, foram mais eficazes para retirar as crianças do mercado de trabalho. A redução na pobreza respondeu por apenas 20% da queda do trabalho infantil em 15 anos.

Mas, não obstante todo o progresso alcançado, o contingente de crianças trabalhando ainda é elevado (1,7 milhão) e a incidência é bem maior nos grupos socioeconômicos mais vulneráveis, nos quais a ocorrência do trabalho infantil é de 20%, cerca de quatro vezes a média nacional. Neste grupo no qual a chance de a criança trabalhar é maior, 71% das crianças são negras, contra 58% na população total; 69% vivem em áreas rurais, contra 18% na população total; 68% vivem na região Nordeste, contra 33% na população total. Além disso, neste grupo de alta incidência do trabalho infantil, a renda *per capita* é apenas 44% da média para todas as famílias com crianças. Entretanto, vale ressaltar que há evidências claras de um progresso mais acentuado para os grupos mais vulneráveis e, portanto, de redução das desigualdades.

Conforme ressaltado, há expressivo contingente de crianças ocupadas em atividades laborais, e há maior incidência deste contingente em grupos socioeconômicos mais vulneráveis. Acrescente-se a isto o fato de que os efeitos perversos sobre o seu desenvolvimento futuro – em particular no que concerne à educação e à saúde – permanecem significativos.

Por fim, do ponto de vista da criança, sua participação no mercado de trabalho poderia até trazer alguma vantagem imediata como, por exemplo, ser poupada dos afazeres domésticos ou até mesmo ter garantida alguma renda. Entretanto, a evidência disponível indica que estas vantagens não existem e, portanto, não poderiam motivar o trabalho infantil. Ademais, mesmo que tais vantagens imediatas existissem, estas não compensariam os riscos que o trabalho impõe ao desenvolvimento de uma criança.

REFERÊNCIAS

BARRIENTOS, A.; DEJONG, J. Reducing child poverty with cash transfers: a sure thing? **Development Policy Review**, 24 (5): 537-552, 2006.

BARROS, R. P.; CARVALHO, M.; FRANCO, S.; MENDONÇA, R. A importância da queda recente da desigualdade sobre a pobreza. *In*: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Orgs.). **Desigualdade de renda no Brasil**: uma análise da queda recente. Brasília: Ipea, Cap. 10, v.1, 2006.

CARDOSO, E.; SOUZA, A. P. F. The impact of cash transfers on child labor and school enrollment in Brazil. *In*: ORAZEM, P. F.; SEDLACEK, G.; TZANATOS, Z. (Eds.). **Child labor and education in Latin America**: an economic perspective. Palgrave Macmillan, NY, Cap. 8, 2009.

EMERSON, P. M.; SOUZA, A. P. Is there a child labor trap? Inter-generational persistence of child labor in Brazil. **Economic Development and Cultural Change**, v. 51, n. 2, Janeiro, p. 375-398, 2003.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)**. Vários anos.

KASSOUF, A. L. O que conhecemos sobre o trabalho infantil? **Nova Economia**, Belo Horizonte, 17 (2), p. 323 - 350, maio – agosto, 2007.

MALUCCIO, J. A. Educational and child labor: experimental evidence from a Nicaraguan Conditional Cash Transfer Program. *In*: ORAZEM, P. F.; SEDLACEK, G.; TZANATOS, Z. (Eds.). **Child labor and education in Latin America**: an economic perspective. Palgrave Macmillan, NY, cap. 10, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Global child labour trends 2000 to 2004**. Statistical Information and Monitoring Programme on Child Labour (SIMPOC), International Programme on the Elimination of Child Labour (IPEC). Geneva: International Labour Office, April, 2006.

_____. **Impacto de la crisis económica mundial en el trabajo infantil en América Latina y recomendaciones para su mitigación.** Oficina Regional para América Latina y Caribe, Septiembre, 2009.

SEDLACEK, G; DURYEA, S.; ILAHI, N.; SASAKI, M. Child labor, schooling, and poverty in Latin America. *In*: ORAZEM, P. F.; SEDLACEK, G.; TZANATOS, Z. (Eds). **Child labor and education in Latin America: an economic perspective.** Palgrave Macmillan, NY, cap. 2, 2009.

SKOUFIAS, E.; PARKER, S. W. The impact of PROGRESA on child labor and schooling. *In*: ORAZEM, P. F.; SEDLACEK, G.; TZANATOS, Z. (Eds). **Child labor and education in Latin America: an economic perspective.** Palgrave Macmillan, NY, cap. 10, 2009.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME (UNDP). **Human Development Indicators – 2009.** 2008.

UNICEF. **The state of the world's children – 2009:** maternal and newborn health. December, 2008.

SEDLACEK, G., YAP, Y.; ORAZEM, P. **Limiting child labor through behavior-based income transfers:** an experimental evaluation of the Peti Program in rural Brazil. Washington, D.C., 2002. Disponível em: <<http://www1.worldbank.org/sp/safetynets>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BARROS, R.; MENDONÇA, R.; DELIBERALLI, P.; BAHIA, M. O trabalho doméstico infanto-juvenil no Brasil. **Mercado de Trabalho:** conjuntura e análise, n. 17, Novembro, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Trabajo infantil:** causa y efecto de la perpetuación de la pobreza. Programa Internacional para la Erradicación del Trabajo Infantil (IPEC) de la Oficina Internacional del Trabajo (OIT), Septiembre, 2007.

EDITORIAL

Coordenação

Iranilde Rego

Revisão

Cláudio Passos de Oliveira

Luciana Dias Jabbour

Marco Aurélio Dias Pires

Reginaldo da Silva Domingos

Leonardo Moreira de Souza (estagiário)

Maria Angela de Jesus Silva (estagiária)

Editoração

Bernar José Vieira

Cláudia Mattosinhos Cordeiro

Everson da Silva Moura

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Renato Rodrigues Bueno

Helenne Schroeder Sanderson (estagiária)

Capa

Luís Cláudio Cardoso da Silva

Projeto Gráfico

Renato Rodrigues Bueno

Livraria do Ipea

SBS – Quadra 1 - Bloco J - Ed. BNDES, Térreo.

70076-900 – Brasília – DF

Fone: (61) 3315-5336

Correio eletrônico: livraria@ipea.gov.br

Tiragem: 500 exemplares

